



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 42/2021**

Designa a empregada TALITA DE OLIVEIRA MACHADO para o exercício da Função de Confiança Assessor Técnico da Comissão Eleitoral Federal do Confea.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o inciso XXX do Art. 55 estabelece como competência do Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Considerando os artigos 72 e 73, II, do mesmo diploma legal, institui a Comissão Eleitoral Federal - CEF, com finalidade de atender demandas específicas de caráter transitório;

Considerando o §4º do art. 20 da Resolução nº 1.114/2019, que estabelece que se aplicam à CEF todas as disposições estabelecidas pelo Regimento do Confea para as comissões permanentes, relativas a organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento de suas atividades;

Considerando a anuência do Presidente do Confea conforme Despacho 0423779;

Considerando a Portaria nº 233/2019, que instituiu o Normativo de Pessoal - Descrição de Cargos e Funções e Quadro de Pessoal;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00680/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada TALITA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 0789, para exercer a Função de Confiança Assessor Técnico da Comissão Eleitoral Federal do Confea, a partir de 27 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 05/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 05/02/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424031** e o código CRC **0E45424C**.